



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 40/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e os (as) juízes (as) José Vítor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral Substituto Bruno Rodrigues Chaves. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às quinze horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600398-47.2024.6.22.0029

Origem: Rolim de Moura/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Corrupção ou Fraude - Eleições municipais 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrente: Jonas Kuhn

Advogado: Adilson Julio Pereira - OAB RO 13289 - Sustentação Oral

Advogado: Oneir Ferreira de Souza - OAB RO 6475

Advogada: Ester Celoi da Rosa Caliani - OAB RO 13436

Recorrido: Marcelo Henrique Belgamazzi

Advogado: Erivelton Kloos - OAB RO 6710

Recorrido: Renato Cesar Morari

Recorrido: Eduardo Caramori Rodrigues

Recorrido: Juraci Rodrigues dos Santos

Recorrido: Junior Banck

Advogado: Erivelton Kloos - OAB RO 6710

Recorrido: Milton Ingles de Moraes

Recorrido: Fernando Garcia Lima

Recorrida: Paula Caroline Holz

Recorrida: Ana Caroline Cardoso de Azevedo

Advogado: Marcos Rogerio do Couto - OAB RO 13080

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Pavin - OAB RO 8221 - Sustentação Oral

Recorrida: Lucilene Dias

Advogado: Marcos Rogerio do Couto - OAB RO 13080

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Pavin - OAB RO 8221 - Sustentação Oral

Recorrido: Diretório municipal do Partido Trabalhista Nacional (PTN) em Rolim de Moura (atual Partido Podemos)

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito provido, nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Juiz José Vítor Costa Júnior. Votou o Senhor Presidente.

#### 2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600401-02.2024.6.22.0029

Origem: Rolim de Moura/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Corrupção ou Fraude - Eleições municipais 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrente: Jonas Kuhn

Advogado: Adilson Julio Pereira - OAB RO 13289

Advogada: Ester Celo da Rosa Caliani - OAB RO 13436

Advogado: Oneir Ferreira de Souza - OAB RO 6475

Recorrida: Ana Caroline Cardoso de Azevedo

Advogado: Marcos Rogerio do Couto - OAB RO 13080

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Pavin - OAB RO 8221

Recorrida: Lucilene Dias

Advogado: Marcos Rogerio do Couto - OAB RO 13080

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Pavin - OAB RO 8221

Recorrido: Marcelo Henrique Belgamazzi

Advogado: Erivelton Kloos - OAB RO 6710 – Sustentação Oral

Recorrido: Junior Banck

Advogado: Erivelton Kloos - OAB RO 6710 – Sustentação Oral

Recorrido: Eduardo Caramori Rodrigues

Recorrida: Paula Caroline Holz

Recorrido: Fernando Garcia Lima

Recorrido: Renato Cesar Morari

Recorrido: Juraci Rodrigues dos Santos

Recorrido: Milton Ingles de Moraes

Recorrido: Diretório municipal do Partido Podemos em Rolim de Moura

**Decisão:** Recurso conhecido e provido, nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Juiz José Vitor Costa Júnior. Votou o Senhor Presidente.

### **3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600243-22.2024.6.22.0004**

Origem: Vilhena/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Junior**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador - Eleições municipais 2024

Recorrente: Renor Di Domenico

Advogado: Cristian Marcel Calonego Segal - OAB RO 9428

Advogado: Cícero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

### **4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600294-33.2024.6.22.0004**

Origem: Vilhena/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Junior**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador - Eleições municipais 2024

Recorrente: Manoel Guimaraes Batista

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho Franca - OAB RO 562

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

### **5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600319-46.2024.6.22.0004**

Origem: Vilhena/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Junior**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador - Eleições municipais 2024

Recorrente: Deuseli de Avila da Silva

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho Franca - OAB RO 562

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

**6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600328-08.2024.6.22.0004**

Origem: Vilhena/RO

**Relator: Juiz José Vitor Costa Junior**Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador - eleições municipais 2024  
**Recorrente: Marlei Alves Gomes**

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho Franca - OAB RO 562

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.**7. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600312-27.2024.6.22.0013**

Origem: Ouro Preto do Oeste

**Relatora: Juíza Leticia Botelho**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador - eleições municipais 2024

Recorrente: Ademir Alves de Souza

Advogada: Ariane Maria Guarido Xavier - OAB RO 3367

Advogado: Ricardo Oliveira Junqueira - OAB RO 4477

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.**8. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600274-64.2024.6.22.0029**

Origem: Rolim de Moura/RO

**Relator: Juiz Sergio William Domingues Teixeira**

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador - eleições municipais 2024

Recorrente: Reinaldo Macedo da Silva

Advogado: Thiago Freire da Silva - OAB RO 3653

Advogada: Jessica Machado da Silva - OAB RO 13684

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.**9. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600423-38.2024.6.22.0004**

Origem: Vilhena/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Candidato eleito - corrupção ou fraude - eleições municipais 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrente: Adao Teotonio Lopes

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Recorrente: Altamiro Xavier de Lima

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Recorrente: Cleide Marcelo Valiante

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Recorrente: Deuseli de Avila da Silva

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Recorrente: Emerson Viacoje dos Santos

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrente: Ernando Barreto Ferreira Lucena  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrente: Gabriel Afonso Graebin  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrente: Helena Maria Rodrigues de Queiroz  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrente: Lucicleide Lopes da Silva  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrente: Luiz Carlos Nichio  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrente: Odineia Gomes Pereira  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrente: Diretório municipal do Partido Renovação Democrática em Vilhena  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrente: Suelismar Barjonas de Moura Santos  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrido: Gabriel Afonso Graebin  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrido: Luiz Carlos Nichio  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrida: Helena Maria Rodrigues de Queiroz  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrido: Ernando Barreto Ferreira Lucena  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrido: Adão Teotonio Lopes  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrida: Deuseli de Avila da Silva  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrido: Altamiro Xavier de Lima

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrida: Lucicleide Lopes da Silva  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrido: Emerson Viacoje dos Santos  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrida: Cleide Marcelo Valiante  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrida: Suelismar Barjonas de Moura Santos  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrida: Odineia Gomes Pereira  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrido: Diretório municipal do Partido Renovação Democrática em Vilhena  
Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008  
Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175  
Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889  
Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Questão de ordem de ilegitimidade passiva da Comissão Provisória do PRD em Vilhena acolhida, nos termos do voto do relator, por unanimidade. Recurso do Ministério Público Eleitoral conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade. Preliminares dos recursos dos candidatos rejeitadas e, no mérito, recursos conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, por maioria, vencido parcialmente o Juiz José Vitor. Votou o Senhor Presidente.

Encerrada a sessão judicial, o Presidente declarou aberta a sessão administrativa destinada à concessão de Moção de Elogio às servidoras e aos servidores das zonas eleitorais que se destacaram nas atividades de fechamento do cadastro das Eleições Municipais de 2024, por meio do I Concurso de melhor performance de atendimento no Fechamento do Cadastro Eleitoral. Alinhado ao Programa Eleitor em Perspectiva e ao Programa “Meu voto, meu poder”, o concurso buscou promover a valorização de servidores que atuam nas zonas eleitorais, incentivando-os a adotar práticas e iniciativas que alcancem os eleitores de suas circunscrições, visando a regularização da situação eleitoral e o pleno exercício da cidadania. Para participação no concurso, as zonas foram divididas em três categorias: Grupo 1 – Zonas Eleitorais da capital; Grupo 2 – Zonas Eleitorais do interior com 32 mil eleitores ou mais; e o Grupo 3 – Zonas Eleitorais do interior com menos de 32 mil eleitores. Sagraram-se vencedoras no concurso as seguintes zonas: 26ª Zona Eleitoral de Ariquemes - pertencente ao grupo 3, 1ª Zona Eleitoral de Guajará-Mirim - pertencente ao grupo 2 e a 21ª Zona Eleitoral de Porto Velho - pertencente ao grupo 1 das Zonas da Capital. Em reconhecimento à relevante atuação para a obtenção dos resultados positivos do fechamento de cadastro, a moção de elogio é também destinada à 20ª Zona Eleitoral, responsável pela coordenação das ações de atendimento no fechamento do cadastro eleitoral na capital. O trabalho articulado, comprometido e estratégico da 20ª Zona Eleitoral foi fundamental para o êxito coletivo das zonas da capital. Em seguida o mestre de cerimônias fez a leitura da MOÇÃO DE ELOGIO: "O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, por meio desta moção, vem manifestar reconhecimento e elogio aos servidores e às servidoras das zonas eleitorais vencedoras, pelo desempenho alcançado no I Concurso de Melhor Performance de Atendimento no Cadastro Eleitoral, o que contribuiu significativamente para o fortalecimento da democracia e para o bom funcionamento dos serviços prestados à sociedade durante o período de fechamento

do cadastro eleitoral, no ano de 2024. Esta moção representa o reconhecimento desta Casa à conduta profissional destes servidores no desempenho de suas funções, demonstrando elevado comprometimento, responsabilidade e dedicação às atividades desta Justiça Eleitoral.” Foi informado que a premiação do concurso consiste na concessão de evento de capacitação ao chefe de cartório da zona vencedora, de livre escolha deste, desde que aderente ao Plano Anual de Capacitação do Tribunal, sediado em qualquer localidade do país, com direito a passagens aéreas e diárias. Além disso, foram concedidos a todos os servidores das zonas vencedoras Certificado de Reconhecimento pela atuação destacada no fechamento do cadastro e o registro desta moção de elogio nos assentamentos funcionais. O Corregedor fez uso da palavra assim se manifestando: “Boa tarde a todas e todos. É com grande satisfação que uso da palavra nesta solenidade tão significativa para a Justiça Eleitoral de Rondônia. A entrega das moções de elogio nesta tarde não representa apenas o reconhecimento formal por parte deste Tribunal. Trata-se, sobretudo, da celebração de uma postura institucional que valoriza o compromisso, a responsabilidade e a dedicação dos servidores que atuam na linha de frente da Justiça Eleitoral. A atuação das Zonas Eleitorais premiadas – 1ª, 21ª, 20ª e 26ª – revela o zelo com que foram conduzidas as ações de atendimento ao eleitor no período crítico do fechamento do cadastro. Mais do que números, os resultados obtidos expressam sensibilidade, planejamento e senso de missão pública. É justo, portanto, que este desempenho seja destacado e eternizado nos assentamentos funcionais de cada servidora e servidor aqui presente, como expressão inequívoca da excelência no serviço prestado. Rendo, ainda, uma menção especial à 20ª Zona Eleitoral, cuja atuação estratégica na coordenação dos trabalhos da capital contribuiu decisivamente para o êxito coletivo das unidades da capital. A articulação e a cooperação entre zonas eleitorais, como vimos neste projeto, revelam que o caminho da superação dos desafios passa pela atuação colaborativa, pelo compartilhamento de boas práticas e pela valorização das pessoas. Mais do que premiar, é nosso papel fomentar o aprimoramento constante dos serviços e reconhecer que a transformação institucional começa pelo reconhecimento do esforço individual e coletivo. Parabéns a cada servidora homenageada e servidor homenageado. Que esta moção seja não apenas um marco, mas um estímulo para que sigamos, juntos, fortalecendo a democracia brasileira por meio de um serviço eleitoral cada vez mais eficiente, humano e acessível. Muito obrigado. Finalizando a sessão, o Presidente discursou dizendo: “Com especial entusiasmo, registro mais uma vez os meus mais sinceros parabéns às equipes da 1ª, 20ª, 21ª e 26ª Zonas Eleitorais, que se destacaram com excelência no Concurso de Melhor Performance no Fechamento do Cadastro Eleitoral, edição 2024. Estou certo de que os 112.385 atendimentos realizados até a data do fechamento de cadastro são fruto de um trabalho dedicado, comprometido e altamente profissional, demonstrando um profundo alinhamento com os valores institucionais da Justiça Eleitoral e com os objetivos do Programa Meu Voto, Meu Poder. Portanto, recebam o reconhecimento e a admiração desta Presidência e de toda a Corte Eleitoral, e, sobretudo, da sociedade rondoniense, pelo papel fundamental que vocês desempenharam no fortalecimento da cidadania. Também dirijo palavra de apreço e gratidão às demais Zonas Eleitorais de Rondônia, por estar consciente de que todas cumpriram o seu papel com afinco, dedicação e responsabilidade na nobre missão de ampliar o quantitativo de eleitores e de regularizar as situações cadastrais, contribuindo para o pleno êxito dos propósitos do Programa Meu Voto, Meu Poder. O esforço coletivo de cada servidor e servidora, independentemente do resultado final no concurso, é motivo de orgulho para esta Justiça Eleitoral, que reconhece e valoriza o empenho de todos na promoção da democracia e da inclusão eleitoral. Encerrando, conclamo todos os servidores e servidoras da Justiça Eleitoral de Rondônia a manterem o mesmo espírito de comprometimento, engajamento e excelência, abraçando com entusiasmo a segunda etapa do Programa Meu Voto, Meu Poder, que já está em curso neste ano de 2025. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada esta solenidade”.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em exercício.

Porto Velho - RO, 29 de maio de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 11/06/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1370115** e o código CRC **848B513C**.